



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano IV • Nº 735

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco publica:

- **Portaria Nº 150 De 08 De Junho De 2021** - Prorroga O Prazo Para Conclusão Dos Trabalhos Da Comissão De Procedimento Administrativo Disciplinar Designada Pela Portaria Nº 081/2021, Nos Autos Do Processo Nº 002/2021.
- **Portaria Nº 249/2021 – De 09 De Março De 2022** - Exoneração Cargo Em Comissão servidora Pública Municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gilmaria Rios Pereira Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EEN0MP2JYKXBVZAAGITHJW

Portarias



PORTARIA Nº 150 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 081/2021, nos autos do Processo nº 002/2021.

A Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Muquém do São Francisco/BA e também com fundamento no art.189 e art. 195 da Lei nº 018/2005 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Muquém do São Francisco/BA, e

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 198º da Lei nº 18 de 28 de novembro de 2005, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar é de 60 dias, podendo ser renovado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna da Comissão de Inquérito Administrativo e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para a prorrogação do prazo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 081/2021, nos autos do Processo nº 002/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 08 de junho de 2021;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muquém de São Francisco/BA, 08 de junho de 2021.

Gilmária Rios Pereira Araújo

Prefeita

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51
Contato: 77 3652-1014

E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.com.br



PORTARIA Nº 249/2021 – DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**“EXONERAÇÃO CARGO EM
COMISSÃO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.**

A Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo comissionado, a servidora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LOCALIDADE
SANDRA MICHICO MINEIRO YAMAGUCHI CAVALCANTI	DIRETORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COLÉGIO MUNICIPAL AULINO GUIMARÃES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em 09 de março de 2022.

GILMÁRIA RIOS PEREIRA ARAÚJO.

Prefeita Municipal